DocuSign Envelope ID: 2D6DBA62-368B-480D-84B7-66FE2869BCE4

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001506-91.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO, Brasileiro, CPF 216.710.278-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Liceu Coração de Jesus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.940,72 (valor em novembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de fevereiro de 2022. K-03e04/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024897-63.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO CESAR DA SILVA SANTIAGO - ME, CNPJ 08.793.991/0001-19, e a PAULO CESAR DA SILVA SANTIAGO, CPF - 771.527.199-34, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 011781437, celebrada em 04/12/2018 entre as partes, tendo a parte ré tornado-se inadimplente com o pagamento. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$ 69.916,87 (valor em 02/05/2019), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de maio de 2022. K-03e04/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024083-59.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Alumisat Envidraçamento E Acessorios Ltda Me, CNPJ 24.259.333/0001-06, e Joacy Alves De Souza, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 55.656.711-0, CPF 169.165.653-49 e Maria do Socorro Januário Souza, CPF 765.812.173-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Thiago Madrigal e outro, alegando em síntese: Enriquecimento Ilícito - locação de imóvel, onde pedem a condenação dos réus ao pagamento de R$ 55.470,81 (valor atualizado emsetembro de 2019). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo,aos 01 de junho de 2022. K-03e04/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005240-75.2021.8.26.0564 - 305/21 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSIS NASCIMENTO DE PAULA CPF 495.356.416-20 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$535.888,39 (09.02.22 - fls. 348) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em 17.06.20. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de maio de 2022. K-04e07/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000922-24.2022.8.26.0114. O Dr. Francisco José Blanco Magdalena, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vinicius Duram Pereira CPF 227.404.288-80 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$39.991,60 (nov/21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Campinas, 17.05.22. K-04e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026132-70.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHA LONGARAY BERNARDES, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 53.455.351-5, CPF 418.570.438-04, com endereço à Rua Graff, 228, Vila Graff, CEP 13215-030, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$7.592,80 (jun/16) decorrente das mensalidades vencidas de 07.02.13 a 07.06.13 do curso de Publicidade e Propaganda, RA13160320. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de maio de 2022. K-04e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003214-24.2022.8.26.0003 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELINEI ANDERSON JORGE FENIAR, CPF 152.156.188-52, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rede Calvarina de Educação. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R$11.793,85 (mar/22), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, do CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2022. K-04e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002037-25.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FÉLIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R V COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 13.395.779/0001-33, CARLOS EDSON JOSE SAMPAIO e ROSENILDA SILVA SOARES, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$35.195,07 (fev/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022. K-04e07/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1005252-81.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Octavio Felinto Neto CPF 098.033.649-01 que Clínica Odontológica Dr. Alexandre Bussab S/S Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$11.898,07 (mar/21) representado pela confissão de dívida em que o executado deixou de adimplir as parcelas vencidas de 25.11.19 a 25.08.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de maio de 2022. K-04e07/06

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 0010192-44.2021.8.26.0361. O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr. Bruno Machado Miano, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Terceiros Interessados Na Lide que Eidi Henrique De Oliveira Silveira Yoshida, CPF. 157.709.698-30, E Iara Cristina De Oliveira Yoshida, CPF. 146.366.658-64, sucessores/herdeiros de ATSUSHI YOSHIDA, RNE W703423-M, movem um Cumprimento de sentença - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Petroleo Brasileiro S/A - Petrobras, objetivando, em síntese, o levantamento de valores da indenização da desapropriação 0025407-80.2009.8.26.0361, proposta pela Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS contra Paschoal Graziano e outros, tendo como objeto o imóvel da matrícula n. 2.787, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes, denominado lote 12, quadra 21 da Rua Jorge Assef, 421, Jardim Rodeio, Mogi das Cruzes/SP, inscrição municipal 11.117.012.000-1, declarado de utilidade pública conforme Decreto Federal de 29.09.2009, para implantação de válvula de bloqueio e de dutos para movimentação e transporte de gás natural, petróleo e derivados integrantes do Plano Diretor de Dutos de São Paulo e instalações complementares, cabos óticos e acessos. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 25 de maio de 2022. K-04e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001699-87.2019.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JEFFERSON MARCELO FESSEL DE ALMEIDA, CPF 177.762.658-70 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1006925-90.2018.8.26.0704) ajuizada por Ker-Frios Comercial Ltda em face de Tortula Restaurante e Padaria Ltda para recebimento de R$ 3.341,37 (01/05/19), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o correú em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 12/04/2022. K-04e07/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1047035-66.2019.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mimocharmo Confecções Eireli Me CNPJ 20.246.736/0001-51 que Ananda Têxtil Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$51.089,31 (ago/21 - fls. 154) decorrente das faturas nºs 83041/, 83041/2 e 83041/3 vencidas entre 17.01.19 a 04.03.19. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2022. K-04e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039025-72.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TEX STAR SERVIÇOS DE PORTARIA & LIMPEZA EIRELI, CNPJ 07.511.109/0001-32 e sua representante legal Jacqueline Poloni, CPF 372.139.018-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Residencial Parque do Carmo, objetivando que a corré apresente os documentos que comprovam o recolhimento dos encargos trabalhistas de seus funcionários que prestaram serviço na requerente e das pendências existentes até a data da rescisão contratual que se deu em 05.03.15, bem como a sustação indevido do protesto do título DMI nº 078, protocolado sob nº 547/15042015 no valor de R$ 4.580,11 perante o 6º Tabelionato da Capital/SP. Foi concedida a liminar para a sustação do ferido protesto, mediante caução. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2022. K-04e07/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0011226-27.2022.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Potentia Engenharia Ltda CNPJ 09.254.879/0001-72 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Antonio Franco Ravioli foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento de R$345.760,89 (01.03.22) devidamente atualizado, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, ficando igualmente intimada do arresto no rosto dos autos do processo nº 1018798-22.2019.8.26.0100, em trâmite perante a 21ª Vara Cível deste Foro Central/SP, podendo oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, prazos estes a fluir os 20 dias supra. SP, 31.05.22. K-04e07/06

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 270ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Recebemos em 27 de maio de 2022 notificação das Cedentes acerca da intenção de Recompra Facultativa da totalidade dos Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, a realizar-se até a data de 20 de junho de 2022, nos termos e formas previstas nas cláusulas 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Contrato de Cessão de Créditos ("Recompra Facultativa"). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor de Recompra Facultativa, providenciará o Resgate Antecipado Compulsória Integral dos CRI, nos termos e forma estabelecida nas cláusulas 6.1 e 6.4 do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente,

São Paulo, 04 de junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 02 de junho de 2022. Geraldo Alexios Jafet Filho. Rua Doutor Octávio de Oliveira Santos, nº 245, Brooklin-SP, CEP 04558-070. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Alienação Fiduciária de Imóvel, Cédula de Crédito Bancário Nº 2110151760/IEE, de 07 de outubro de 2022. Cronograma de pagamento tinha previsão de finalização em 15 de outubro de 2022. Adimplemento total da obrigação, ensejando o vencimento antecipado do contrato. Garantia fiduciária. Imóvel de matricula nº 358.047, no endereço Av. Mario Lopes Leão, nº 1500 e Av. Nações Unidas, Jardim Dom Bosco, 29º Subdistrito de Santo Amaro-SP. Prazo de 15 (quinze) dias para saldar a dívida. Valor atualizado: R$ 529.247,37 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), sob pena de exercício do direito inerente à garantia prestada. Local de pagamento: Sede da empresa Critéria Securitizadora S/A (Antiga Zeta Securitizadora S/A), sito endereço Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 878, 7º Andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04548003, ou entrar em contato por telefone ou e-mail. (11) 3124-9696 (11) 9.8315-1500 (11) 9.7204-9004 emiliano@criteriacapital.com.br joao@criteriacapital.com.br

São Paulo, 02 de junho de 2022. Investcorp Empreendimentos e Participações LTDA. Rua Surubim, nº 218, Cidade Monções-SP, CEP 04571-050. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Alienação Fiduciária de Imóvel, Cédula de Crédito Bancário Nº 2110151760/IEE, de 07 de outubro de 2022. Cronograma de pagamento tinha previsão de finalização em 15 de outubro de 2022. Adimplemento total da obrigação, ensejando o vencimento antecipado do contrato. Garantia fiduciária. Imóvel de matricula nº 358.047, no endereço Av. Mario Lopes Leão, nº 1500 e Av. Nações Unidas, Jardim Dom Bosco, 29º Subdistrito de Santo Amaro-SP. Prazo de 15 (quinze) dias para saldar a dívida. Valor atualizado: R$ 529.247,37 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), sob pena de exercício do direito inerente à garantia prestada. Local de pagamento: Sede da empresa Critéria Securitizadora S/A (Antiga Zeta Securitizadora S/A), sito endereço Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 878, 7º Andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04548003, ou entrar em contato por telefone ou e-mail. (11) 3124-9696 (11) 9.8315-1500 (11) 9.7204-9004 emiliano@criteriacapital.com.br joao@criteriacapital.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1008965-13.2018.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOANICE NERES CHAVES**, CPF 275.510.308-67, que **Márcia Cecília Marangoni Moreira da Silva e outro** lhe ajuizaram ação de **Execução**, para cobrança de R$11.653,87, oriunda de aluguéres e encargos do imóvel à Av. Comendador Dante Carraro, n°s 45, 49 e 138, Bairro Cidade Ariston, Carapicuíba/SP. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 30 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito dos exeqüentes e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de junho de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002505-77.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA APARECIDA POLINO CPF 135.334.988-83 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Escola João XXIII S/S Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$15.228,55 (mar/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 27 de maio de 2022. K-03e04/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025083-37.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMASTER COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.040.118/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lps Company Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$ 13.134,46 (agosto/2018), as partes ajustaram a compra e venda de mercadorias elétricas descritas nas Notas Fiscais de n° 188.178 e 190.674. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade). Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e suas avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022. K-03e04/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006493-62.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GEMINIANO BASTOS NATEL, CPF/MF 099.553.308-30; JOÃO BAPTISTA LEME DO PRADO FILHO, CPF/MF nº 005.366.528-72; PARANÁ LUSTRES LTDA, qualificações ignoradas; e MANOEL GONÇALVES DE ANDRADE, CPF/MF 423.021.458-87, RG 10.973.897, que lhes foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória com Pedido de Antecipação Provisória por parte de IGREJA BATISTA DO SETIMO DIA RENOVADA, visando a outorga da escritura do imóvel adquirido em 10/03/1988, registrado no 9ºCRI, situado à Rua Tupiniquins, lote 6, da quadra 40, da Vila XV de Novembro, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo no fundo a mesma medida da frente, encerrando a área de 500m², confrontando pela direita com o lote 8, pela esquerda com o lote 4, e pelos fundos com o lote 7, distante 50,00m da Rua Tibiriçá, pela linha divisória do lote 4. Contribuinte nº 138.076.0049-2. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2022. K-03e04/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0102803-20.2007.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fabio Nascimento Sousa CPF 271.344.118-85 que Sociedade Guarulhense de Educação ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.504,01 (jan/07) decorrente do instrumento de confissão de dívida nº 0212360 firmado em 12.08.02. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2021. K-03e04/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000928-79.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VANIA DIAS DOS SANTOS, CPF 301.157.338-76, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por LPS Brasil - Consultoria de Imóveis S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 50.983,42 (dez/21) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de Maio de 2022. K-03e04/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1031127-09.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) WANDERLEY BARBOSA DA SILVA, CPF 081.622.054-97, Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1031127-09.2018.8.26.0001. A Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Wanderley Barbosa da Silva CPF 081.622.054-97 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Busca em Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 41.006,04 (01.02.21 - fls. 174) decorrente da cédula de crédito bancário nº 004.387.844 emitida em 26.02.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de não o fazendo, operar-se a conversão do arresto de R$ 5.819,11 (04.02.21 - fls. 179) em penhora (art. 830, §3º do CPC), da qual fica neste ato intimado. Decorridos os prazos retro no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Maio de 2022. K-03e04/06

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Inventário De João Batista Da Silva, Requerida Por André Aparecido Silva - Processo Nº 1017017-31.2020.8.26.0002 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017017-31.2020.8.26.0002. A Dra. Claudia Marina Maimone Spagnuolo, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei etc., Faz Saber a Stephanie de Lima Silva CPF 580.188.398-32 que André Aparecido Silva ajuizou Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento em 01.02.20 de João Batista da Silva, sendo nomeado inventariante, comprometendo-se a cumprir com sua obrigação, trazendo aos autos toda documentação pertinente a si, aos herdeiros e aos bens a inventariar, firmando primeiras e últimas declarações. Estando a coerdeira em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, em querendo, apresente manifestação sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros e omissões, contestar contra a nomeação da inventariante e a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro, tudo nos termos do artigo 627 do CPC, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. SP, 14.04.22. K-03e04/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001915-67.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ÚNICA ALUMINIUM – RITA & MARCELO JOSÉ ESQUADRIAS LTDA EPP, CNPJ 23.877.918/0001-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eduardo de Souza Arruda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$33.559,23 (atualizado até 27/01/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação,